

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 01 de setembro de 2021.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 214/2021

Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,



A Vereadora firmatária, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Ex^a. para expor e requerer o que segue.

Considerando o estado de emergência em saúde pública decretado pelo Estado do Espírito Santo, em face à pandemia de COVID19, esta Casa de Leis aprovou o Requerimento CMJN 068/2021, na data de 13/04/2021, no qual solicita, conforme a recomendação do Conselho Estadual de Saúde (CES/ES) nº 12/2020 ao Governo do Estado do Espírito Santo, encaminhada às prefeituras municipais e aos estabelecimentos públicos e privados de saúde, no sentido de que promovam o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo (40%) a todos os profissionais, trabalhadores e colaboradores da saúde, enquanto durar a situação de emergência.

Neste sentido, passados mais de quatro meses, sem que a Municipalidade tenha sinalizado para o atendimento à solicitação desta Vereadora, nem tampouco justificou sobre a impossibilidade da concessão, solicito por meio do presente que sejam encaminhadas para esta Casa as justificativas que entender necessárias.

Os profissionais de saúde estão mais expostos e vulneráveis aos riscos biológicos inerentes à pandemia, por estarem na linha de frente do combate à doença e vem desempenhando incansavelmente suas atividades prestando um trabalho digno aos munícipes, muitas vezes, já esgotados, mas sempre sensíveis aos sofrimentos dos pacientes e familiares.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, para prestar meu trabalho de Vereadora e solidária aos profissionais da saúde que tanto se dedicam, espero contar com a compreensão de V.Ex^a como forma de retribuição à dedicação destes profissionais.

Atenciosamente,



FARAH DE OLIVEIRA

Vereadora